



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 368/23

DE 06 DE OUTUBRO DE 2.023

*Constitui Comissões Especial de Avaliação das competições e sorteio de prêmios do evento **Guapoy 108 anos**, dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 47, incisos X e XXXIV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.849/23 e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação das competições e sorteio de prêmios do evento Guapoy108 anos, e que será composta pelos membros abaixo designados, devendo atuar sempre sob a presidência do primeiro membro:

Parágrafo Único - Comissão Especial de Avaliação das competições e sorteio de prêmios do evento Guapoy 108 anos:

- I – Zenaldo Moreira Martins** (Presidente) – Secretário de Assuntos Indígenas;
- II– Ismael Morel** – servidor público municipal efetivo no cargo de Professor;
- III – Lurdelice Moreira Nelson** – servidora pública municipal efetiva no cargo de Diretora Escolar.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação das competições e premiações do evento Guapoy 108 anos, terá o encargo de promover O evento **GUAPOY 108 ANOS** de autoria da SEIND tem como objetivo promover a comemoração do aniversário da Aldeia Amambai (Guapoy) nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023. Promovendo a integração da comunidade indígena através de atividades esportivas, artísticas e culturais

Parágrafo Único – A Comissão deverá fiscalizar o evento e a distribuição de prêmios aos ganhadores, elaborar a melhor forma de premiação, elaborar o edital de homologação dos resultados,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3442Pag:005
Em:09/10/23